



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000  
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## PORTARIA Nº. 196, DE 12 DE MAIO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Conceder, à servidora pública municipal **ELIETE BENEDITA RODRIGUES**, matrícula nº 2772, ocupante do cargo de Servente Escolar, 1 (um) mês de férias-prêmio, do saldo de 4 (quatro) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 15/09/2010 a 10/12/2010; de 08/02/2011 a 08/04/2011; de 01/02/2012 a 10/07/2012; de 04/03/2013 a 11/12/2013; de 03/02/2014 a 21/03/2014 e de 24/03/2014 a 18/06/2022, com início em 25 de abril de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 12 de maio de 2025.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 196, de 12/05/2025 foi publicada na data de 12/05/2025, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão